Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 493/2013

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009001
Data: 25/06/2013 Horário: 12:31
Legislativo - OFC 171/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1018/2013, de iniciativa do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, protocolada nesta prefeitura sob o nº 20017/2013, transcrevemos abaixo despacho constante dos autos e exarado pelo Secretário Municipal de Saúde, para conhecimento:

"Recebemos solicitação do Vereador e pedimos levantamento da ESF e VS sobre as estatísticas da dengue no Distrito de Córrego dos Monos. Tivemos notificado ali, entre os meses de fevereiro e junho: 40 casos de notificação, com 09 confirmados laboratorialmente. Diante dessa estatística a SESA não libera uso de UBV pesado, recomendando tão somente limpeza de terrenos e quintais. Lembrar que UBV pesado é liberado somente para casos positivos de Aedes Aegipti, não o sendo para outras famílias de mosquito.
Encaminho, em anexo, quadro estatístico do distrito."

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas